PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01115/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 13/01/1961
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nome a logradouro Público nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica denominada rua Dr. Jacob Volfson, a rua encravada entre a Rua Conego Leao Fernandes e Av. Rodrigues Alves, no bairro do Tirol.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 09 de janeiro de 1961.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

Bel. ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Viação e Obras.

Públicado no D.O
de 13/01/1961.